



**DECRETO Nº 7.656, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
12/11/2024  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

Decreto de Cessão de Uso de Área Pública em favor da Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, as áreas que especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a cessão de uso, em favor da Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, de área pública municipal, descrita no anexo deste Decreto.

Parágrafo único: A área no caput deste artigo destina-se à cessão de uso de área para ampliação da Estação Elevatória de Esgoto Final (EEE2), neste município.

**Art. 2º** A presente cessão de uso é concedida a título de empréstimo gratuito, em caráter irrevogável e irretratável, pelo prazo da prestação do serviço de saneamento básico pela Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, sem ônus para municipalidade, proibida a cessão. Transferência ou locação a qualquer título, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão.

**Art. 3º** A Cessionária compromete-se e obriga-se, a partir da assinatura da presente Cessão, a ter sob sua guarda o uso exclusivo da área, destinando-se ao objetivo e finalidade prevista no Anexo, e submetendo-se, integralmente, às exigências da legislação pertinente quanto a sua devolução.

**Art. 4º** No que se refere às benfeitorias edificadas sobre o imóvel, a indenização deverá obedecer aos termos do contrato de concessão/programa de prestação de serviços públicos de esgotamento sanitário.

**Art. 5º** A Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO promoverá as medidas administrativa e judiciais necessárias à execução deste Decreto, isentando o Município de Santo Antônio do Descoberto de quaisquer ônus.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2024.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ANEXO**

DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA	PROPRIETÁRIO	LIMITES, DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES
Área da Estação de Elevatória de Esgotos – 02 (EEE-02)	Lote nº 01 (um) da Quadra nº 30 (trinta) – Quadra destinada a Área Pública Municipal	1.630,03m <sup>2</sup>	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto	Frente: 54,70 metros para a Rua 12; Fundo: 54,70 metros com o lote 01 (APM); Lado direito: 29,80 metros com o lote 01 (APM); Lado esquerdo: 29,80 metros com o lote 01 (APM).